

Estudo das Reformas Monetárias na Filatelia Brasileira

Roberto Antonio Aniche *

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Após a descoberta do Brasil, a instalação da colonização portuguesa implantou nesta terra todos os seus usos e costumes como condição *sine qua non* para sua sobrevivência. Isto se reflete na defesa, na moradia, na organização social e na política dos vilarejos, tendo como finalidade primeira a exploração econômica da terra.

O “real” foi a moeda portuguesa desde 1430 até 1910, substituindo o “dinheiro” na razão de $1 \text{ real} = 840 \text{ dinheiros}$. Em 1910 o “real” foi substituído pelo “escudo”, como resultado da implantação da República, sendo $1 \text{ escudo} = 1.000 \text{ réis}$.

O PADRÃO “RÉIS – RS”

Por decreto português de 1568, do rei *Dom Sebastião I*, o “real” foi autorizado a ser usado na colônia, mas somente em 1645 uma ordem de 24 de março oficializou os “réis” nas moedas, o que persistiu desde o início da colonização até 30 de outubro de 1942, portanto uma denominação uti-



Fig. 1 - Sobrecarta pré-filatélica do Maranhão para Lisboa, Portugal (datada de 1803), com porte manuscrito de “80 réis” no canto superior direito. Carimbo oval “MARANHÃO” com tinta preta (RHM # P-MA-04) no canto inferior esquerdo. Fonte: Catálogo Neumann Filatelia, Venda Sob Oferta Nº 52 (de 17/9/2011), lote Nº 1.

lizada por quase 400 anos!

Até 31 de julho de 1843, as correspondências que circulavam dentro e para fora da colônia tinham o valor do porte escrito na própria carta, acima e à direita dos dados do destinatário (ver exemplo na **Fig. 1**). As cartas eram dobradas de maneira que o conteúdo ficasse do lado interno, enquanto que o verso do papel formava a parte da frente do envelope, onde eram apostos o endereço e o porte.

Um ano após o lançamento do primeiro selo postal adesivo na Inglaterra, em 1840, teve início o segundo reinado no Brasil, coroando *D. Pedro II* em 17 de julho de 1841. A lei Nº 243, de 30 de novembro de 1841, autorizou a reforma dos Correios, a qual tinha dois

pontos importantes: 1º) A tarifação das cartas passou a ser baseada no peso; 2º) O remetente passou a ser o responsável pelo pagamento do porte que, pela primeira vez nas Américas, seria selado com um pedaço de papel monetizado e de monopólio da coroa.

O novo regente aprovou, em 29 de novembro de 1842, dois decretos (Nº 254 e Nº 255) que institu-

* **ROBERTO ANTONIO ANICHE** é natural de São Paulo, SP, onde atua como médico Ortopedista. Formado pela Escola Paulista de Medicina (atual UNIFESP) em 1985, tem especializações em Higiene e Saúde Pública, bem como em Medicina Ocupacional, e atua em doenças osteo-degenerativas. O *Dr. Aniche* é membro da SPP (Sociedade Filatélica Paulista), da ABRAJOF (Associação Brasileira de Jornalistas Filatélicos), do CFB (Clube Filatélico do Brasil), da AFNB (Associação Filatélica e Numismática de Brasília) e da SOBRAMES (Sociedade Brasileira de Médicos Escritores), com diversos trabalhos publicados e premiados nesta última. Roberto possui várias coleções de selos do Brasil (além da Turquia e da Espanha), as quais já foram apresentadas na SPP, nas exposições EXPO-SPP (III, IV e V), na GOIANIA-2010 e na AMERICANA-2010. Também proferiu palestra sobre a coleção “*Semana de Arte Moderna*” no Edifício Sede dos Correios em São Paulo, SP. O *Dr. Aniche* escreve regularmente artigos filatélicos para o Boletim da SPP (*Coluna Crônica Filatélica*) e para o jornal FILACAP. Seu e-mail para contato é: robertoaniche@yahoo.com.br. O site onde está apresentado o seu hobby filatélico é: www.sites.google.com/site/robertoaniche.



Fig. 2 – Sobrecarta do Rio de Janeiro para Santos (22/08/1843). Franquia mista com selos da série dos “olhos de boi” (RHM # 1, RHM # 2, RHM # 3): um selo de “30 réis”, dois de “60 réis” (par horizontal) e um selo de “90 réis”. Fonte: revista “A Filatelia Brasileira”, Nº 11, Junho/2009, página 47.



Fig. 3 - A série dos “inclinados” (1844 – 1846). Fonte: Catálogo RHM de Selos do Brasil.

íram o uso do selo postal adesivo nas correspondências brasileiras, efetuando-se nos correios do Império o porte antecipado das cartas.

O desejo inicial do governo era imitar o primeiro selo postal inglês, utilizando a efígie do Imperador *D. Pedro II*. Com essa intenção, o Presidente do Tesouro enviou ao provedor da Casa da Moeda, *Camilo João de Valdetaro*, alguns exemplares de selos ingleses para saber se o mesmo modelo poderia ser aqui empregado. A resposta foi afirmativa, apesar do estabelecimento não contar com todos os equipamentos de impressão necessários. No entanto, chamava a atenção um ofício enviado pelo provedor ao Presidente do Tesouro, demonstrando preocupação com o modelo adotado pela Coroa inglesa:

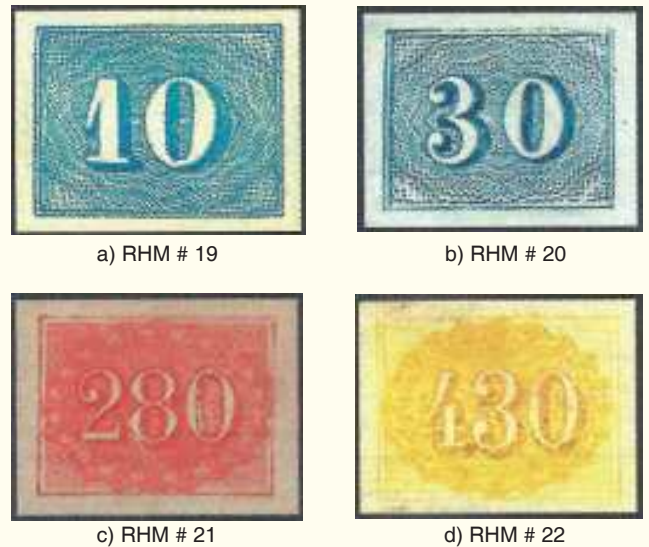


Fig. 4 - A série dos “coloridos” (1854 – 1861). Fonte: Catálogo RHM de Selos do Brasil.

“[...] como nessa repartição é onde naturalmente se hão de fazer os selos ou chapas [...] julguei do meu dever levar ao conhecimento de V. Ex^a esta dívida [...]. Na Inglaterra usam a efígie da rainha com o valor da respectiva taxa [...]. Entre nós, além de impróprio, pode dar lugar a continuadas falsificações: usa-se, aqui, por princípio de dever e respeito pôr a efígie do monarca só em objetos perduráveis ou dignos de veneração, e nunca naqueles que, por sua natureza, pouco tempo depois de feitos têm de ser necessariamente inutilizados”.

Em 1/8/1843 surgiram os “olhos de boi” tarifados em 30 réis, 60 réis e 90 réis, conforme a moeda portuguesa instituída em 1568 pelo rei *Dom Sebastião* (ver **Fig. 2**).

Em 1846 foi emitido o selo de 10 réis da série “inclinados” (ver **Fig. 3**) para ser usado no porteamento de jornais, apesar de que somente em 1854 foram criados selos destinados exclusivamente para essa tarefa, com a emissão dos primeiros selos da série “coloridos”, de 10 réis e 30 réis (ver **Fig. 4**). Na República, em fevereiro de 1899, começaram a surgir as primeiras séries específicas para este tipo de porteamento. A cada novo serviço prestado, os Correios emitiam séries para a nova finalidade.

O telégrafo elétrico foi inaugurado oficialmente em 11 de maio de 1852, mas somente em 5 de abril de 1869, pelo decreto Nº 4350, foi que *Frederico Antonio Kieffer* obteve a autorização para a emissão dos respectivos selos (ver **Fig. 5**).

Em 1º de janeiro de 1913 os Correios passaram a atuar, também, como uma espécie de Banco Postal, ou

seja, as pessoas faziam transferências de dinheiro através de depósitos. A remessa de valores consistia em se depositar determinado valor em favor de outra pessoa, em outra localidade. Preenchiam-se na agência o vale postal, que recebia a posição de dois tipos de selos: os de *depósito*, que representariam o valor a ser transferido, obliterados à mão pelo agente postal, e os selos de *porteamto* e *ad-valorem*, que eram carimbados. No local do destino, o favorecido retirava o valor constante do depósito e assinava no verso, provando tê-lo recebido (ver exemplo na **Fig. 6**).

O PADRÃO “CRUZEIRO – Cr\$”

Por ordem do Presidente Getúlio Dornelles Vargas, através do decreto-lei N° 4.791, de 5 de outubro de 1942, a partir de 1/11/1942 foi instituído o uso do padrão monetário “cruzeiro (Cr\$)”, cuja equivalência era: $RS\ 1\$000 = Cr\$ 1,00$ (mil réis = um cruzeiro).

A emissão oficial do primeiro selo com a moeda criada por Getúlio Vargas ocorreu em 19 de março de 1943, comemorando o “4° Centenário do Descobrimento do Rio Amazonas”: RHM # C-178, com valor facial de Cr\$ 0,40 (ver **Fig. 7**).

No entanto, o selo para correio aéreo RHM # A-45 (ver **Fig. 8**), emitido em 10 de novembro de 1942, é considerado como o primeiro selo brasileiro com o padrão monetário “cruzeiro”. Trata-se do RHM # C-167 (de 5.400 réis), comemorativo do “8° Centenário da Independência e 3° da Restauração de



Fig. 5 - Selos de franquia telegráfica para a linha Rio de Janeiro - Ouro Preto. Fonte: Catálogo RHM de Selos do Brasil.



Frente



Verso

Fig. 6 - Vale Postal de “150.000 réis” (selos de depósito de 100\$000 réis e 50\$000 réis) com porteamto e ad-valorem de “1.600 réis” (dois selos ordinários de 800 réis - RHM # 144). Item da coleção de Marco Aurélio Pinto de Assis.



Fig. 7 – Primeiro selo comemorativo utilizando a moeda “cruzeiro”. Item da coleção do autor.

Portugal”, que recebeu uma sobrecarga na cor preta: **AÉREO “10 Nov.” 937-942 Cr.\$ 5,40**.

A ELIMINAÇÃO DOS CENTAVOS DO “CRUZEIRO”

Através da lei N° 4.511, de 1° de dezembro de 1964, assinada pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, foram retirados os centavos do cruzeiro: $Cr\$ 1,00 = Cr\$ 1$ (um cruzeiro = 1 cruzeiro). Ela passou a vigorar em 2/12/1964.

Os primeiros selos emitidos após tal lei foram aqueles da série “Vultos Célebres – Novos Desenhos”, nos valores faciais de Cr\$ 100,00, Cr\$ 200,00 e Cr\$ 500,00, mas ainda conservando a vírgula e os dois zeros dos centavos (ver **Fig. 9**). A emissão ocorreu em 29/1/1965.

Somente em 5 de março de 1965 foi lançado o primeiro selo comemorativo sem os centavos (**Fig. 10A**): RHM # C-522, alusivo ao “4° Centenário da Cidade do Rio de Janeiro”. A folhinha comemorativa desse evento, lançada em 18 de dezembro de 1964 (RHM # F-O-14), apresenta a imagem do selo comemorativo RHM # C-516 (Igreja da Penha) que também figura com os centavos (**Fig. 10B**), já que a data de emissão de tal selo (30/9/1964) foi anterior à data da lei (1/12/1964).

O PADRÃO “CRUZEIRO NOVO – NCr\$”

Também durante o governo do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, a reforma monetária de 13 de fevereiro de 1967 insti-

tui o “*cruzeiro novo (NCr\$)*” pelo decreto Nº 60.190, de 8 de fevereiro de 1967. Com este novo padrão monetário, a equivalência passou a ser: $Cr\$ 1.000 = NCr\$ 1,00$ (mil cruzeiros = um novo cruzeiro). Ver exemplo na **Fig. 11**.

Mesmo assim, depois da reforma mencionada ainda ocorreu o lançamento de vários selos comemorativos com o valor facial em *cruzeiros*, muito provavelmente porque já se encontravam impressos após o início de vigência de tal reforma (13/2/1967). Foram os seguintes, com valores faciais de Cr\$ 50: “Centenário da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí” (RHM # C-564 em 16/2/1967), “Milênio Sacro da Polônia e Nossa Senhora de Chestecova” (RHM # C-565 em 12/3/1967) e “Dia Meteorológico Mundial” (RHM # C-566 em 23/3/1967). Mais detalhes na **Fig.12**.

Os selos ordinários (ou regulares) da série “Mulheres Famosas do Brasil”, de 1967 (RHM # 526 a 530), foram os primeiros emitidos já com os valores faciais ajustados para a nova moeda, o “*cruzeiro novo (NCr\$)*”. Ver exemplo na **Fig. 13**.

A VOLTA DO “CRUZEIRO – Cr\$”

A denominação “*cruzeiro novo*” continuou valendo até 14 de maio de 1970. No dia seguinte (15/5/1970), o então Presidente Emílio Garrastazu Médici retomou a denominação antiga de “*cruzeiro (Cr\$)*”, mas mantendo a mesma paridade de $NCr\$ 1,00 = Cr\$ 1,00$ (um cruzeiro novo = um cruzeiro), através da resolução Nº 144 de 31 de março de 1970.



Fig. 11 - Franquia mecânica publicitária (24/10/67) com o valor de postagem em “*cruzeiros novos*”: “*NCr\$ 0,19*”. Item da coleção de Fábio Serra Flosi.



Fig. 8 – Selo para correio aéreo RHM # A-45. Item da coleção do autor.



a) RHM # 522



b) RHM # 523



c) RHM # 524

Fig. 9 – Série “Vultos Célebres – Novos desenhos”: Gonçalves Dias, Tiradentes, D. Pedro I. Padrão: “*cruzeiro*”. Itens da coleção do autor.



A)



B)

Fig. 10 - A) RHM # C-522. B) RHM # C-516. Padrão: “*cruzeiro*”. Itens da coleção do autor.

Aparentemente nada mudou na emissão dos selos, os quais continuavam sendo lançados sem o respectivo símbolo da moeda antes dos numerais. Em 4 de agosto de 1970 os Correios emitiram a série comemorativa “Brasil Tricampeão Mundial de Futebol” (RHM # C-680 a C-682), nos valores faciais de Cr\$ 1,00, Cr\$ 2,00 e Cr\$ 3,00, mas com o nome da moeda escrito ao lado do numeral. Ver exemplo na **Fig. 14**.

É interessante notar que, no dia 21 de abril de 1970, os Correios lançaram a série comemorativa do “10º Aniversário da Fundação de Brasília/DF” (RHM # C-699 a C-671), nos valores faciais de 20 centavos, 50 centavos e 1 cruzeiro, já com a moeda acertada, ou seja, quase um mês antes da modificação feita pelo Presidente Médici (ver detalhes na **Fig.15**).

MAIS UMA ELIMINAÇÃO DOS CENTAVOS

Em 15 de agosto de 1984, através da lei Nº 7.214, o Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo extingue os centavos da moeda, já que, novamente ao adiantar da inflação, estes mais nada valiam. A mudança, $Cr\$ 1,00 = Cr\$ 1$ (um cruzeiro = um cruzeiro) entrou em vigor no dia seguinte (16/8/1984).

Porém, selos comemorativos continuaram sendo emitidos, até o final de 1984, com os valores faciais conservando os centavos. É o caso, por exemplo, da série “Bandeiras dos Estados do Brasil – IV”, lançada em 19 de novembro de 1984 (ver **Fig. 16**).

O primeiro selo comemo-

rativo com o padrão monetário corrigido (“cruzeiro” sem os centavos) só foi emitido em 22 de janeiro de 1985: “Homenagem ao pintor Emílio Rouéde” (ver Fig. 17).



a) RHM # C-564



b) RHM # C-565



c) RHM # C-566

Fig. 12 - Selos comemorativos utilizando, ainda, a moeda “cruzeiro” (sem os centavos), após a mudança para o padrão “cruzeiro novo”, em 13 de fevereiro de 1967. Itens da coleção do autor.



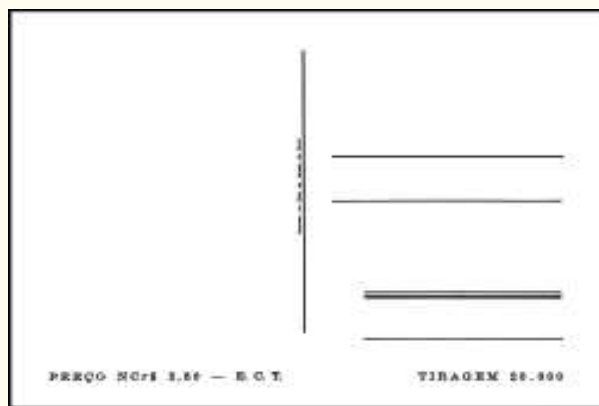
Fig. 13 - FDC (11/8/1967) alusivo à série “Mulheres Famosas do Brasil”, com selo RHM # 527 (valor facial de “NCr\$ 0,02” ou “2 centavos”), mostrando a efígie de Marília de Dirceu. Item da coleção do autor.



Fig. 14 – Fragmento de envelope circulado (12/10/1970) com selo (RHM # C-680) onde o valor facial está na moeda “cruzeiro” (“1 CRUZEIRO”). Item da coleção do autor.



Fronte



Verso

Fig. 15 – Cartão-postal (não catalogado) com os selos impressos. No verso, na parte inferior: “Preço NCr\$ 2,50 – E.C.T. - TIRAGEM 20.000”. Também no verso, na parte central, no segmento vertical: “Impresso na Casa da Moeda do Brasil”. Item da coleção do autor.



Fig. 16 - Série comemorativa (RHM # C-1425 a C-1429) de 19/11/1984, onde aparece o valor facial (120,00) conservando os centavos, mas sem o símbolo do padrão monetário (“Cr\$”). Itens da coleção do autor.



Fig. 17 - RHM # C-1438, de 22/1/1985. Primeiro selo emitido com o padrão monetário corrigido, após a eliminação dos centavos em 16/8/1984: “Cr\$ 120”. Item da coleção do autor

O PADRÃO “CRUZADO – Cz\$”

José Sarney, primeiro Presidente eleito democraticamente em exercício (lembramos que ele era o vice de Tancredo Neves, falecido antes da posse), realizou uma nova mudança por conta da alta da inflação, criando o “cruzado (Cz\$)” a partir de 28 de fevereiro de 1986, na proporção de Cr\$ 1.000 = Cz\$ 1,00 (mil cruzeiros = um cruzado).

Tal mudança ocorreu através do decreto-lei Nº 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, convertido em resolução Nº 1.100 em 28 de fevereiro do mesmo ano e, finalmente, em decreto-lei Nº 2.284, de 10 de março de 1986 (ver exemplo na Fig.18).



Fig. 18 - Franquia mecânica publicitária (18/3/1987) com o valor da postagem em “cruzados”: “Cz\$ 7,50”. Item da coleção de Fábio Serra Flosi.

Apesar de ela ter sido efetivada em 28/2/1986, em 3 de março daquele ano foi emitido o bloco RHM # B-71 com o correspondente selo comemorativo RHM # C-1506 no valor facial de Cr\$ 10.000, ou seja, conservando o padrão monetário “cruzeiro” mesmo três dias após a sua mudança, obviamente por já estar pronto conforme a programação dos Correios. Ver ilustração na Fig. 19.

O PADRÃO “CRUZADO NOVO – NCz\$”

Com a inflação descontrolada, o mesmo Presiden-



Fig. 19 - Bloco RHM # B-71 com selo RHM # C-1506. Padrão monetário: “cruzeiro”. Item da coleção do autor.

te José Sarney, em 16 de janeiro de 1989, decretou a conversão de “cruzado” para “cruzado novo (NCz\$)”, na proporção de Cz\$ 1.000,00 = NCz\$ 1,00 (mil cruzados = um cruzado novo).

Tal mudança ocorreu através da medida provisória Nº 32, de 15 de janeiro daquele ano, da resolução Nº 1.565, do dia 16/1/1989 e da lei Nº 7.730, de 31/1/1989.

Em 21/4/1989 os Correios lançaram a série se-tenant comemorativa do “Bicentenário da Inconfidência Mineira” (RHM # C-1627, C-1628 e C-1629), respectivamente nos valores faciais de NCz\$ 0,30, NCz\$ 0,30 e NCz\$ 0,40 (ver exemplo na Fig. 20).



Fig. 20 – Fragmento de envelope circulado (em 28/4/1989), por via aérea, de Salvador, BA para Doha, no Qatar, com franquia total de “NCz\$ 1,00”. Item da coleção de Fábio Serra Flosi.

NOVAMENTE O RETORNO DO “CRUZEIRO – Cr\$”

O Presidente Fernando Collor de Mello, em 15 de março de 1990, através da medida provisória Nº 168, mudou, a partir de 16/3/1990, apenas o nome da moeda, colocando o “saudoso” termo “cruzeiro (Cr\$)” no

lugar do “*cruzado novo (NCz\$)*”, sem qualquer modificação na cotação ou conversão da moeda: NCz\$ 1,00 = Cr\$ 1,00 (um cruzado novo = um cruzeiro). Esta medida provisória transformou-se na lei Nº 8.024, em 12 de abril de 1990.

A emissão do primeiro selo comemorativo com o padrão “*cruzeiro*”, após tal mudança, ocorreu em 30/3/1990: “25 Anos do Banco Central do Brasil”, RHM # C-1675 com valor facial de Cr\$ 20,00 (ver ilustração na **Fig. 21**).

O PADRÃO “*CRUZEIRO REAL – CR\$*”

O Presidente Itamar Franco, através da medida provisória Nº 336, de 28 de julho de 1993, instituiu uma nova moeda: o “*cruzeiro real (CR\$)*”, com a paridade de Cr\$ 1.000,00 = CR\$ 1,00 (mil cruzeiros = um cruzeiro real). Ela entrou em vigor a partir de 1º de agosto daquele ano. Essa MP foi transformada na lei Nº 8.697, em 27 de agosto de 1993.

Na mesma data em que o “*cruzeiro real*” começou a ser utilizado (1/8/1993), foram emitidos os famosos selos da “Turma da Mônica – 150 anos dos Olhos de Boi” (RHM # C-1851 a C-1854) e a respectiva caderneta (RHM # CD-21). Os selos tinham valor de franquia equivalente ao primeiro porte nacional vigente, teoricamente valendo por tempo indeterminado (ver ilustração na **Fig. 22**).

Em 3 de agosto de 1993, os selos comemorativos alusivos aos “330 Anos dos Correios Brasileiros – BRASILIANA 93” (RHM # C-1855 a C-1858) foram emitidos com os valores faciais ainda em “*cruzeiros*” (ver **Fig. 23**). Os primeiros selos com o padrão “*cru-*



Fig. 21 – Selo RHM # C-1675. Padrão monetário: “*cruzeiro*”. Item da coleção do autor.

zeiro real (CR\$)” foram emitidos em 24 de agosto de 1993 (RHM # C-1859 e C-1860). Ver selos na **Fig. 24**.

O PADRÃO “*REAL – R\$*”

Em 1º de julho de 1994, menos de um ano após a conversão anterior, o “*cruzeiro real*” tornou-se “*real*” (oficialmente “*real brasileiro*”), na razão de CR\$ 2.750,00 = R\$ 1,00 (dois mil setecentos e cinquenta cruzeiros reais = um real), através da lei Nº

8.880, de 27 de maio de 1994. Esta modificação foi feita tentando-se igualar o “*real*” ao “*dólar americano*”. Junto com medidas eficientes de controle da economia, a inflação foi contida e a moeda está em vigor até os dias atuais.

O “*real*” foi implantado no mandato do Presidente Itamar Franco, sob o comando do então Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, depois eleito Presidente da República. Quando o “*real*” foi lançado, em 1º de julho, o Ministro da Fazenda era Rubens Ricupero, uma vez que Fernando Henrique já havia saído para desincompatibilizar-se e ter o direito de se candidatar à Presidente da República.

Fernando Henrique Cardoso é considerado o “*Pai do Real*” e a estabilização da moeda deveu-se, em primeiro lugar, à sua paridade com o dólar. Após a crise financeira da Ásia (1997), a quebra da Rússia (1998) e a crise na Argentina, o Banco Central tornou o câmbio flutuante, já que era impossível tecnicamente manter a paridade *real/dólar*.

A série de selos regulares “Pássaros Urbanos” foi emitida naquela data (1º de Julho de 1994), já com o padrão “*real*” e nos valores faciais de: R\$ 0,01 – R\$ 0,02 – R\$ 0,05 – R\$ 0,10 – R\$ 0,20 – R\$ 0,50 – R\$ 1,00 (ver selos na **Fig. 25**).



Fig. 22 – Série Turma da Mônica: selos com valor facial correspondente ao primeiro porte nacional vigente. Itens da coleção do autor.

ALGUMAS CURIOSIDADES

Apenas como curiosidades filatélicas, nas figuras que seguem apresentamos e comentamos alguns fragmentos de envelopes circulados.

Na **Fig. 26**, para atingir a correta composição do valor do porte, a franquia foi feita misturando-se selos com padrões monetários diferentes: o vigente (*cruzado*) com o anterior (*cruzeiro*).



Fig. 23 – Série RHM # C-1855 a C-1858. Selos emitidos com o valor facial (“Cr\$ 20.000,00”) ainda na moeda antiga (“cruzeiro”), em vez de “cruzeiro real”. Itens da coleção do autor.



Fig. 24 – Série “Escolas de Engenharia no Brasil – USP e UFRJ”. Primeiros selos emitidos com o padrão monetário “cruzeiro real”: “CR\$ 17,00”. Itens da coleção do autor.



Fig. 25 - Série de selos regulares “Pássaros Urbanos”. Primeiros selos emitidos com o padrão “real (R\$)”. Itens da coleção do autor.

Na **Fig. 27** temos outro exemplo de uma prática muito comum dos Correios do Brasil no passado: não colocar o símbolo do padrão monetário junto ao valor facial do selo.

Esse mesmo procedimento (ausência do padrão monetário) também pode ser visto na **Fig. 28**, além do fato do selo possuir uma sobrecarga devida à alta inflação da época.



Fig. 26 – Fragmento de carta enviada para Fortaleza, CE, em 19/5/1988. Mistura de padrões monetários: cinco selos da série “Tipo CIFRAS” (de 22/5/1985), RHM # 642, com valor facial de “Cr\$ 3.000” cada um; um selo da série “Patrimônio Histórico e Artístico Brasileiro” com valor facial de “Cz\$ 1,00”. Item da coleção de Fábio Serra Flosi.



Fig. 27 - Fragmento de carta enviada para a Alemanha, por via aérea. Ausência do padrão monetário “cruzeiro (Cr\$)” nos selos das séries “Recursos Econômicos Nacionais”: RHM # 617 de 1983 (Mandioca: 45,00), RHM # 623 de 1981 (Caju: 100,00) e RHM # 627 de 1982 (Mamona: 200,00). Item da coleção de Fábio Serra Flosi.



Fig. 28 - Fragmento de carta enviada de São Paulo, SP, para La Paz, Bolívia, por via aérea. Selo RHM # C-1132 da série “Alternativas Energéticas” (de 2/1/1980). Além da ausência do padrão monetário “cruzeiro (Cr\$)”, o selo possui uma sobretaxa de “17,00” (ou melhor, “Cr\$ 17,00”). Item da coleção de Fábio Serra Flosi.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Feito este breve relato das modificações da moeda ao longo de cinco séculos de História do Brasil, então podemos apresentar um resumo comparativo das moedas no âmbito da filatelia.

A partir de 1º de agosto de 1843 passamos a ter os selos como um monopólio do Estado, o qual se utilizava de pequenos papéis para portear correspondências, e que eram monetizados, isto é, valiam dinheiro, desde que comprados, e se prestavam à sua única finalidade de pagar um serviço de transporte de cartas, os quais perderiam a sua finalidade tão logo fossem utilizados.

É interessante observar que, se a única utilidade dos selos era a de portear uma correspondência, com a ampliação dos serviços prestados à população e devido a situações diversas que surgiam com o serviço, novas classes de selos foram sendo emitidas com uso específico e restrito a uma determinada finalidade, como selos para telégrafos, de depósito, de taxas, além daqueles para uso em correspondências oficiais. Os Correios sempre responderam rapidamente às necessidades da população e ao crescimento dos serviços.

O estudo filatélico do porteamento de correspon-

dências, associado às mudanças do padrão monetário, é fascinante, exigindo tempo, dedicação e muita leitura, sendo um grande estímulo para a compreensão de parte da História Econômica do Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- MEYER, Peter. “*Catálogo de Selos do Brasil - 2013*”. Editora RHM Ltda., São Paulo, SP. 58ª edição, 2012.

- Museu de Valores do Banco Central do Brasil. “*Síntese dos Padrões Monetários Brasileiros*”. Brasília, DF, maio de 2007. Folder disponível em: <http://www.bcb.gov.br/?REFSISMON>. Último acesso em 29/10/2013.

- Website da Wikipédia – www.wikipedia.org

AGRADECIMENTOS

O autor agradece a ajuda recebida dos colegas filatelistas da SPP, *Cláudio W. Neumann*, *Marco Aurélio P. de Assis* e *Fábio S. Flosi*, pelo empréstimo de algumas peças filatélicas cujas imagens ilustram o presente trabalho.



CVFIL

Selos do Brasil, universais e temáticos. História Postal. Catálogos e albuns.

Peça nosso boletim
cvfil@fibertel.com.ar
Tel./Fax: 5411 - 4858-3970
ou Carlos Vieiro
Casilla de Correo 40, Sucursal C.P.I.
C 1104 WAA Buenos Aires
ARGENTINA